



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 437, DE 18 DE JULHO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 17626/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais de contrato do processo administrativo nº. 17630/2023, referente a compra de recargas eletrônicas nos cartões de vales-transporte dos servidores públicos municipais de acordo com Secretaria respectiva:

- I- Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil, fiscal titular servidor Ronaldo Correa de Lima, matrícula nº. 105.552 e fiscal substituto servidor Valmir L. da Silva, matrícula nº. 107.670;
- II- Secretaria Municipal de Educação, fiscal titular servidora Mara Lucia Marques de Medeiros Oliveira, matrícula nº. 114.162 e fiscal substituta servidora Valeria Leiroz de Novaes, matrícula nº. 211.406;
- III- Secretaria Municipal de Saúde, fiscal titular servidora Leila Marcia Mendes Lima, matrícula nº. 211.517 e fiscal substituo o servidor Luciano Costa de Almeida, matrícula nº. 140.406;
- IV- Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, fiscal titular servidor Maurício Cesar Ferreira Tavares, matrícula nº. 100.633 e fiscal substituta a servidora Jane Sueli Elias Palmeira, matrícula nº. 7676;
- V- Procuradoria Geral do Município, fiscal titular servidor Diogo Aranha Guarini, matrícula nº. 144.133 e fiscal substituto o servidor Bruno Cunha de Almeida, matrícula nº. 144.418;
- VI- Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, fiscal titular servidor Carlos Alberto Lopes Cunha, matrícula nº. 100862 e fiscal substituo o servidor Claudinei Paula da Silva, matrícula nº. 1140167;
- VII- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, fiscal titular servidora Jackeline Lopes Malafaia, matrícula nº. 211.453 e fiscal substituto o servidor Bruno Nogueira de Oliveira, matrícula nº. 211.326;
- VIII- Guarda Municipal, fiscal titular servidor Rodrigo dos Santos Valle, matrícula nº. 134.465 e fiscal substituto o servidor Carlos Alberto Fernandes da Silva, matrícula nº. 134.228;

- IX- Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária, fiscal titular servidor Paulo Fernando Moraes, matrícula nº. 120.960 e fiscal substituto o servidor Luciano de Almeida da Silva. Matrícula nº. 119.474;
- X- Secretaria Municipal de Administração, fiscal titular servidora Rozilda de Fátima Soares Garcia Figueira, matrícula nº. 144.300 e fiscal substituta servidora Marcilene Diz, matrícula nº. 105.350;
- XI- Secretaria Municipal de Assistência Social, fiscal titular servidora Rosana Motta de Oliveira, matrícula nº. 211.397 e fiscal substituto servidor Jefferson da Silva Pereira Sabino, matrícula nº. 211.491.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1662